

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19


Condomínios Residenciais


Medidas de controle para prevenção de infecção pelo novo coronavírus são imprescindíveis neste momento em que vivemos. A melhor estratégia para lidar com esse assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade quanto aos cuidados básicos a serem adotados por todos.


A Covid-19, à semelhança do observado em relação a outros vírus respiratórios, pode ser transmitida tanto pelo contato direto – principalmente por meio de gotículas respiratórias – quanto pelo contato indireto – por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas. Havendo contaminação, passamos a ter um período de incubação de 2 a 14 dias, com transmissibilidade de 6 dias, em média, após o início dos sintomas. No entanto, indivíduos assintomáticos também transmitem o vírus.

Considerando a gravidade da situação, a Vigilância Sanitária deste Município elaborou informações/orientações atualizadas, baseada em órgãos oficiais como OMS, MS, ANVISA, entre outros, e que seguem como sugestão/recomendação:

- 1 Disponibilizar álcool em gel em áreas estratégicas, próximo a elevadores, portarias e em áreas de uso coletivo;
- 2 Disponibilizar cartazes de comunicação/orientação aos condôminos e manter informações através de redes sociais;
- 3 Orientar e dar assistência aos funcionários do condomínio e afastar os mais idosos (maiores de 60 anos), gestantes ou com doenças crônicas, que fazem parte dos grupos de risco;
- 4 Caso algum funcionário do condomínio manifeste sintomas da doença, comunicar imediatamente a administração e seguir os protocolos estabelecidos pelos órgãos oficiais;
- 5 Suspender as assembleias e reuniões presenciais;
- 6 Realizar o fechamento temporário de espaços de uso coletivo, como piscinas, saunas, academias, quadras esportivas, brinquedotecas, entre outros;

- 7  Estabelecer procedimentos rigorosos de limpeza no condomínio, especialmente em maçanetas, elevadores, interruptores, corrimãos, playground, academias e halls comuns, seguindo as técnicas preconizadas;

- 8  Garantir o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos os funcionários da limpeza e fiscalizar seu uso adequado;

- 9  Utilizar as técnicas e procedimentos recomendados na higienização dos ambientes, utilizando álcool a 70% ou produtos com hipoclorito de sódio a 1% (água sanitária);

- 10 Manter os banheiros das áreas comuns sempre abastecidos com sabão líquido, papel-toalha, papel higiênico e álcool em gel;

- 11 Suspender a locação dos espaços para eventos no condomínio;

- 12 Divulgar orientações a fim de evitar a lotação de elevadores;

- 13 No caso de garagem com vagas compartilhadas, priorizar o deslocamento dos veículos pelos seus respectivos proprietários. Caso não seja possível, orientar para que o morador que executa a manobra que adote medidas preventivas quanto à transmissão da COVID-19 (higienizar as mãos antes e depois da manobra, evitar tossir/esperrar no interior do veículo, entre outros cuidados);

Os condôminos que apresentarem sintomas respiratórios ou que tiveram contato com pessoas suspeitas de COVID-19 devem adotar as seguintes medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde:

- 14
 - O Isolamento Domiciliar e, conforme a necessidade, a busca por Serviços de Saúde.
 - O momento atual exige não apenas atitudes responsáveis, mas também solidárias. Sendo assim, não há contraindicações iniciais para que pessoas que não fazem parte dos grupos de risco e não apresentam sintomas respiratórios possam disponibilizar-se no auxílio aos mais vulneráveis, em todas as formas de suporte.

Consultem as fontes oficiais para obter informações atualizadas:

Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sp.gov.br

Centro de Vigilância Sanitária: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/cvs.asp>

Prefeitura de Diadema: <http://www.diadema.sp.gov.br/ss-informacoes-em-saude/25304-boletins>

Serviço de Vigilância Sanitária – Equipe SERSA: visa.sersa@diadema.sp.gov.br